



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO**

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO. AOS 10 (DEZ) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE CINCO, na sala das sessões da terceira câmara de direito público, às 14hs, teve lugar a 3ª sessão ordinária deste órgão, ocasião em que, sem discrepância, foi aprovada a Ata da 2ª Sessão Ordinária, realizada no 3º (terceiro) dia do mês de fevereiro do ano de 2025 (dois mil e vinte cinco). Presentes o(a)s Excelentíssimo(a)s Senhor(a)es Desembargado(a)res Francisco Luciano Lima Rodrigues – Presidente, Washington Luis Bezerra de Araújo, Maria do Livramento Alves Magalhães e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Ausentes, justificadamente, as Exmas. Sras. Desas. Maria Iracema Martins do Vale, em razão da Portaria nº 1550/2024 e a Exma. Sra. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro. A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Ceará fez-se representar pela Excelentíssima Senhora Procuradora Edna Lopes Costa da Matta. A Defensoria Pública do Estado do Ceará fez-se representar pela Excelentíssima Senhora Defensora Sílvia Helena de Carvalho Apoliano Ribeiro. Os trabalhos foram coordenados pelo Bacharel David Aguiar Costa. 1 – **JULGAMENTO DE PROCESSOS EM PAUTA DO SISTEMA SAJ: 1.1 – 0001836-60.2017.8.06.0069 – APELAÇÃO CÍVEL – VARA ÚNICA DA COMARCA DE COREAÚ. APELANTE: MUNICÍPIO DE COREAÚ. APELADA: JESYCA XIMENES DA SILVA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro. Síntese de Julgamento: **VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3ª CÂMARA DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DA APELAÇÃO CIVIL PARA DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, MODIFICANDO DE OFÍCIO A SENTENÇA ADVERSADA NO TOCANTE AOS HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA E À FORMA DE ATUALIZAÇÃO DOS VALORES DA CONDENAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. 1.2 – 0289161-60.2021.8.06.0001 – APELAÇÃO CÍVEL – 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA. APELANTE: MARIA SUELEM BEZERRA VIANA. APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. Síntese de Julgamento: **VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS, ACORDAM OS INTEGRANTES DA TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UMA DE SUAS TURMAS JULGADORAS, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO, PARA DAR-LHE PROVIMENTO, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, PARTE INTEGRANTE DESTA. 1.3 – 0124169-53.2019.8.06.0001 – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA – 22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA. APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. APELADO: LUIZ CLÁUDIO SILVA FERREIRA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. Síntese de Julgamento: **ACORDAM OS INTEGRANTES DA TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UMA DE SUAS TURMAS JULGADORAS, À UNANIMIDADE, EM NÃO CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA E EM CONHECER DA APELAÇÃO, PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, PARTE INTEGRANTE DESTA. 1.4 – 0006275-40.2019.8.06.0071 – APELAÇÃO CÍVEL – 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRATO. APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. APELANTE: CARLOS HUMBERTO GARCIA BARBOSA. APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. APELADO: CARLOS HUMBERTO GARCIA BARBOSA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. Síntese de Julgamento: **VISTOS, RELATADOS E**********

DISCUTIDOS, ACORDAM OS INTEGRANTES DA TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UMA DE SUAS TURMAS JULGADORAS, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS RECURSOS, PARA DAR PROVIMENTO AO PLEITO DA PARTE AUTORA E PARCIAL PROVIMENTO AO PLEITO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, PARTE INTEGRANTE DESTES. 1.5 – 0764075-65.2000.8.06.0001 – APELAÇÃO CÍVEL – 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA. APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. APELADOS: ANTÔNIA MARIA NEGREIROS DA SILVA E OUTROS. **Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro. **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3ª CÂMARA DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM NÃO CONHECER DA APELAÇÃO INTERPOSTA, ANTE A INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA DESTA CORTE DE JUSTIÇA PARA APRECIAR O RECURSO, DETERMINANDO, ATO CONTÍNUO, A REMESSA DOS AUTOS AO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. 1.6 – 0000550-97.2018.8.06.0041 – APELAÇÃO CÍVEL – VARA ÚNICA DA COMARCA DE AURORA. APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. APELADO: JOSÉ VIEIRA DOS SANTOS. **Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro. **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3ª CÂMARA DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO DE APELAÇÃO PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. 1.7 – 0228972-14.2024.8.06.0001 – APELAÇÃO CÍVEL – 21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA. APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. APELADO: LINDENBERG COSTA LOPES. **Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro. **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3ª CÂMARA DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL, PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. 1.8 – 0242929-24.2020.8.06.0001 – APELAÇÃO CÍVEL – 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA. APELANTE: EDISANDRA MESQUITA DA GUIA. APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. **Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro. **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3ª CÂMARA DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO DE APELAÇÃO PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. 1.9 – 0118222-86.2017.8.06.0001 – APELAÇÃO CÍVEL – 34ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA. APELANTE: VALDEMIR MONTE DA SILVA. APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. **Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro. **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3ª CÂMARA DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. 1.10 – 0267874-41.2021.8.06.0001 – APELAÇÃO CÍVEL – 38ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA. APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. APELADO: ALEX DA SILVA MARTINS. **Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro. **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3ª CÂMARA DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO DE APELAÇÃO PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. 1.11 – 0244207-89.2022.8.06.0001 – APELAÇÃO CÍVEL – 38ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA. APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO

SOCIAL – INSS. APELADO: MARCELO DE JESUS BRITO. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Dra. Elizabeth Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro. **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3ª CÂMARA DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER PARCIALMENTE DO RECURSO DE APELAÇÃO DO INSS, PARA, NESSA EXTENSÃO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. 1.12 – 0272206-51.2021.8.06.0001 – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA – 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA. APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. APELADO: ROGÉRIO ALVES DUARTE. **Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Dra. Elizabeth Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro. **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3ª CÂMARA DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM NÃO CONHECER DA REMESSA OFICIAL E EM CONHECER DO RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL, PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. 1.13 – 0222604-57.2022.8.06.0001 – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA – 39ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 39ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA. APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. APELADO: EDIVALDO DE FREITAS BEZERRA. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Dra. Elizabeth Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro. **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS EM QUE SÃO PARTES AS ACIMA INDICADAS, ACORDAM OS DESEMBARGADORES INTEGRANTES DA 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, EM CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO APELO E A REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA QUE PASSAM A FAZER PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE ACÓRDÃO. 1.14 – 0201013-26.2022.8.06.0070 – APELAÇÃO CÍVEL – 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRATEÚS. APELANTE: RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS. APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Dra. Elizabeth Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro. **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS EM QUE SÃO PARTES AS ACIMA INDICADAS, ACORDAM OS DESEMBARGADORES INTEGRANTES DA 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, EM CONHECER DO PRESENTE RECURSO DE APELAÇÃO PARA DAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO RELATÓRIO E DO VOTO DA RELATORA, QUE PASSAM A FAZER PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE ACÓRDÃO. 1.15 – 0259403-65.2023.8.06.0001 – APELAÇÃO CÍVEL – 38ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA. APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. APELADO: FRANCISCO VENÍCIO ALVES PEREIRA. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Dra. Elizabeth Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro. **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESSES AUTOS, ACORDA A TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE ACÓRDÃO. 1.16 – 0156140-56.2019.8.06.0001 – APELAÇÃO CÍVEL – 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA. APELANTE: DIEGO TALISSON VITORINO DE SOUSA. APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. APELADO: DIEGO TALISSON VITORINO DE SOUSA. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Dra. Elizabeth Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro. **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS EM QUE SÃO PARTES AS ACIMA INDICADAS, ACORDAM OS DESEMBARGADORES INTEGRANTES DA 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, EM CONHECER DOS APELOS PARA NEGAR-LHES PROVIMENTO, NOS TERMOS DO RELATÓRIO E DO VOTO DA RELATORA,

QUE PASSAM A FAZER PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE ACÓRDÃO. 1.17 – 0000015-45.2018.8.06.0082 – APELAÇÃO CÍVEL – VARA ÚNICA DA COMARCA DE CARIRÉ. APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. APELADA: DAIANA BARROS MOURA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS EM QUE SÃO PARTES AS ACIMA INDICADAS, ACORDAM OS DESEMBARGADORES INTEGRANTES DA 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, EM CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA QUE PASSAM A FAZER PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE ACÓRDÃO. 1.18 – 0253877-54.2022.8.06.0001 – APELAÇÃO CÍVEL – 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA. APELANTE/ APELADO: EDSON RIBEIRO DE OLIVEIRA FILHO. APELANTE/APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE APELAÇÕES CÍVEIS Nº 0253877-54.2022.8.06.0001, EM QUE FIGURAM AS PARTES ACIMA INDICADAS. ACORDA A 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DAS APELAÇÕES CÍVEIS INTERPOSTAS, PARA NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS, E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA, REFORMANDO A SENTENÇA PROFERIDA PELO MAGISTRADO DE PRIMEIRO GRAU, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. 1.19 – 0001683-57.2019.8.06.0101 – APELAÇÃO CÍVEL – 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITAPIPOCA. APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. APELADO: JOSÉ ALBANIR SOARES DE SOUSA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001683-57.2019.8.06.0101, EM QUE FIGURAM AS PARTES ACIMA INDICADAS. ACORDA A 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DA APELAÇÃO INTERPOSTA PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. 1.20 – 0257285-82.2024.8.06.0001 – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA – 3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE FORTALEZA. APELANTE: I. A. C. R. P. F. M. A. DA S. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. Síntese de Julgamento: ACORDAM OS INTEGRANTES DA TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UMA DE SUAS TURMAS JULGADORAS, À UNANIMIDADE, EM ANULAR A SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU, RESTANDO PREJUDICADOS OS APELOS, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, PARTE INTEGRANTE DESTA. 1.21 – 0035585-59.2009.8.06.0001 – APELAÇÃO CÍVEL – 10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. APELANTE: OSMARINA NOGUEIRA DO AMARAL E OUTROS. APELADO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – IPM. APELADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3ª CÂMARA DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM SEDE DE JUÍZO DE RETRATAÇÃO, EM CONFIRMAR O ACÓRDÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. 1.22 – 0170203-96.2013.8.06.0001 – APELAÇÃO CÍVEL – 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. APELANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. APELADOS: ANA CLÁUDIA COELHO FERREIRA E OUTROS. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3ª CÂMARA DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. 1.23 – 0633121-88.2024.8.06.0000/50000 – AGRAVO INTERNO CÍVEL – VARA ÚNICA DA COMARCA DE SANTANA DO ACARAÚ. AGRAVANTES: JOSÉ TARCÍSIO SOUSA NETO E OUTROS. AGRAVADOS: SÁVIO HOLANDA MENDES E GIBRALTAR PONTE DE VASCONCELOS.

Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro. **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3ª CÂMARA DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM NÃO CONHECER DO AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. 1.24 – 0065601-02.2017.8.06.0167/50001 – AGRAVO INTERNO CÍVEL – 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL. AGRAVANTE: MÁRCIA MORAIS DE MELO. AGRAVADA: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro. **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS EM QUE SÃO PARTES AS ACIMA INDICADAS, ACORDAM OS DESEMBARGADORES INTEGRANTES DA 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, EM CONHECER DO RECURSO PARA DAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO RELATÓRIO E DO VOTO DA RELATORA, QUE PASSAM A FAZER PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE ACÓRDÃO. 1.25 – 0277359-60.2024.8.06.0001 – APELAÇÃO CÍVEL – 3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE FORTALEZA. APELANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. APELADO: S. C. O. DOS S. R. P. A. C. R. DE O. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro. **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS EM QUE SÃO PARTES AS ACIMA INDICADAS, ACORDAM OS DESEMBARGADORES INTEGRANTES DA 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, EM CONHECER DO RECURSO PARA DAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO RELATÓRIO E DO VOTO DA RELATORA QUE PASSAM A FAZER PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE ACÓRDÃO. 1.26 – 0832956-06.2014.8.06.0001/50000 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL – 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: DISTRIBUIDORA DE PNEUS CEARÁ LTDA. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DE REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CÍVEL Nº 0832956-06.2014.8.06.0001/50000, EM QUE FIGURAM AS PARTES ACIMA INDICADAS. ACORDA A 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, SEM EFEITOS MODIFICATIVOS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. 1.27 – 0036128-36.2015.8.06.0071 – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA – 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRATO. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRATO. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. APELADO: JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE REEXAME NECESSÁRIO E APELAÇÃO CÍVEL Nº 0036128-36.2015.8.06.0071, EM QUE FIGURAM AS PARTES ACIMA INDICADAS. ACORDA A 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DO REEXAME NECESSÁRIO E DA APELAÇÃO INTERPOSTA, PARA DAR PROVIMENTO A ESTA ÚLTIMA, ANULANDO A SENTENÇA RECORRIDA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. 1.28 – 0630163-66.2023.8.06.0000 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. AGRAVANTE: INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR – ISGH. AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0630163-66.2023.8.06.0000, EM QUE FIGURAM AS PARTES ACIMA INDICADAS. ACORDA A 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO, PARA DAR-LHE PROVIMENTO, REFORMANDO A DECISÃO INTERLOCUTÓRIA PROFERIDA PELO MAGISTRADO DE PRIMEIRO GRAU, NOS TERMOS DO VOTO DA E. RELATORA. 2 – JULGAMENTO DE PROCESSOS DO SISTEMA PJE: 24 – [0015513-11.2017.8.06.0053](#) – [Anulação](#). CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. APELANTE: POLO DO ELETRO COMERCIAL DE MOVEIS LTDA. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. **Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s.

Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. Registro de Pedido de **Sustentação Oral** solicitado pelo apelante, por intermédio do advogado, FERNANDO ANTÔNIO PINHEIRO GOIANA FILHO (OAB: 17842/CE), mas **desistiu da sustentação oral**, depois de certificado do voto provisório em sessão que lhe era favorável. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 68 – 0113371-33.2019.8.06.0001 – ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. APELANTE: LOJAS AMERICANAS S.A. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. Registro de Pedido de **Sustentação Oral** solicitado pela apelante, por intermédio da advogada, LORENA MORAES FREITAS DE SOUZA (OAB: 222354/RJ), mas **não compareceu, sendo julgado como preferência. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 100. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0245482-73.2022.8.06.0001 – Liminar. CLASSE – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADA: GABRIELA DE CASTRO LOPES MARROQUIM. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. **SÍNTESE: Dando prosseguimento ao julgamento que havia sido suspenso em razão de pedido de vista, o Des. Francisco Luciano Lima Rodrigues proferiu voto no sentido de conhecer dos Embargos de Declaração para dar-lhes provimento. Diante da divergência apresentada e do resultado não unânime, tornou-se necessário a ampliação do quórum, nos termos do art. 942 do CPC. Julgamento suspenso, para fins de ampliação de quórum. 1. Relatora: MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES. 3ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000054-56.2024.8.06.0057 – Padronizado. CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. ESTADO DO CEARÁ X FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA. Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 2. Relatora: MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES. 3ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0007984-21.2018.8.06.0112 – Prestação de Serviços. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE X CLINICA DE ECOGRAFIA GERAL LTDA. Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro. **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. 3. Relatora: MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES. 3ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000643-30.2024.8.06.0160 – Gratificação Natalina/13º salário. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA X REGINA DE MESQUITA MUNIZ. Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro. **REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CONHECIDAS E DESPROVIDAS. 4. Relatora: MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES. 3ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000449-30.2024.8.06.0160 – Gratificação Natalina/13º salário. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA X FRANCISCA GLEDES FERREIRA MAGALHÃES DA SILVA. Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro. **REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CONHECIDAS E DESPROVIDAS. 5. Relatora: MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES. 3ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000400-86.2024.8.06.0160 – Indenização / Terço Constitucional. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ANTÔNIA ERLANDIA RODRIGUES VITAL X MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA. Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro. **RECURSO NÃO CONHECIDO. 6. Relatora: MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES. 3ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0052052-83.2021.8.06.0069 – Indenização Trabalhista. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE COREAÚ X ANDERSON SOUZA LOURENÇO. Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 7. Relator: FRANCISCO**

LUCIANO LIMA RODRIGUES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000286-14.2023.8.06.0151 – Abono de Permanência. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE QUIXADÁ X IRENE MÁRCIA BRASILINO MACIEL DA SILVA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro. RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. 8. Relator: FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3005838-88.2024.8.06.0000 – Ação Anulatória. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. ESTADO DO CEARÁ X BANCO BMG S.A. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 9. Relatora: MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES. 3ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0050176-39.2021.8.06.0087 – 1/3 de férias. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE IBIAPINA X ANTÔNIO SOUTO DE ARAÚJO. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 10. Relator: FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0013381-64.2019.8.06.0035 – Pagamento. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE ARACATI X MARIA DO SOCORRO BARBOSA DO NASCIMENTO. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 11. Relatora: MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES. 3ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000024-88.2024.8.06.0164 – Pagamento. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE X MARIA ISLÂNDIA FERREIRA DE SOUSA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 12. Relatora: MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES. 3ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000243-82.2024.8.06.0041 – Pagamento Atrasado / Correção Monetária. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. CICERA AUDILANIA DA SILVA LUNA X MUNICÍPIO DE AURORA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 13. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0009964-95.2019.8.06.0167 – IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE SOBRAL X MARIA LAURA MENDES RANGEL. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 14. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3003402-85.2023.8.06.0035 – Férias. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE ICAPUÍ X ALISSONILDO CARDOSO DE OLIVEIRA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 15. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0051102-33.2021.8.06.0115 – Pagamento. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE X FRANCISCO FÁBIO GOMES. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Declarou-se impedido o Des. Francisco Luciano Lima Rodrigues. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 16. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0218349-27.2020.8.06.0001 – Prisão Ilegal. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ESTADO DO CEARÁ X LUCAS SILVA DE SOUZA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CONHECIDOS MAS REJEITADOS. 17. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito

Público 3000619-53.2023.8.06.0122 – Adicional de Insalubridade. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA X MUNICÍPIO DE MAURITI. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 18. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0067465-69.2009.8.06.0001 – Serviços de Saúde. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ESTÉRCIA DA SILVA CÂMARA X ESTADO DO CEARÁ e outros. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 19. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3039373-39.2023.8.06.0001 – Prisão Ilegal. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ESTADO DO CEARÁ X DANIELA CRISTIANE PINTO DE SOUSA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 20. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000390-76.2023.8.06.0160 – Dano ao Erário. CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. JOSÉ IVONALDO MENDES MARTINS X JOSÉ BRAGA BARROZO e outros. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CONHECIDAS E PARCIALMENTE PROVIDAS. 21. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000222-19.2023.8.06.0049 – Dívida Ativa (Execução Fiscal). CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE BEBERIBE X DWS EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 22. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0017711-67.2016.8.06.0049 – IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE BEBERIBE X MARIA VÂNIA MOTA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 23. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0002578-66.2019.8.06.0182 – Indenização / Terço Constitucional. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ X LUCIANA VIEIRA CARDOSO. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 25. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3001543-52.2023.8.06.0029 – Servidores Ativos. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. NATANAEL VIEIRA DO NASCIMENTO X MUNICÍPIO DE ACOPIARA e outros. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 26. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3006068-33.2024.8.06.0000 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. PAULO SÉRGIO LIMA DA SILVA X DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO e outros. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 27. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3001101-79.2024.8.06.0117 – Concurso Público – Nomeação/Posse Tardia. CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. MUNICÍPIO DE MARACANAÚ X NADIA DE MEDEIROS BARBOSA VIEIRA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. REMESSA NECESSÁRIA CONHECIDA. APELAÇÃO CONHECIDA E DESPROVIDA. SENTENÇA CONFIRMADA. 28. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0208463-33.2022.8.06.0001 – Auxílio-doença Acidentário. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ANTÔNIO LOURENÇO REGIS X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 29. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª

Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0050350-50.2021.8.06.0151 – Prestação de Serviços. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE QUIXADÁ X SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE QUIXADÁ, IBARETAMA, BANABUIÚ, CHORO E IBICUITINGA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CONHECIDOS E PROVIDOS. 30. Relatora: MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES. 3ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0014775-24.2017.8.06.0182 – IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ X Rosa Júlia da Conceição. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro. AGRAVO INTERNO NÃO CONHECIDO. 31. Relatora: MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES. 3ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0051577-79.2021.8.06.0182 – IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ X ROSEMEIRE MARQUES DOS SANTOS. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro. AGRAVO INTERNO NÃO CONHECIDO. 32. Relatora: MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES. 3ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000674-52.2022.8.06.0182 – IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ X VÂNIA MARIA SÁ DE ARAÚJO. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro. AGRAVO INTERNO NÃO CONHECIDO. 33. Relatora: MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES. 3ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000742-02.2022.8.06.0182 – IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ X LORENÇO PEDRO NERES. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro. AGRAVO INTERNO NÃO CONHECIDO. 34. Relatora: MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES. 3ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0051535-30.2021.8.06.0182 – IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ X Maria Helena Mapurunga. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro. AGRAVO INTERNO NÃO CONHECIDO. 35. Relatora: MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES. 3ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000620-86.2022.8.06.0182 – IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ X CRISTINA COSTA SOUSA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro. AGRAVO INTERNO NÃO CONHECIDO. 36. Relator: FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0161576-93.2019.8.06.0001 – Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ESTADO DO CEARÁ X ITAU SEGUROS S/A. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro. RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. 37. Relator: FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000520-15.2024.8.06.0101 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. ESTADO DO CEARÁ X ROSIMEIRE DOS SANTOS NASCIMENTO. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro. SENTENÇA ANULADA EM SEDE DE REEXAME NECESSÁRIO. RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM. RECURSO PREJUDICADO. 38. Relator: FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000363-51.2024.8.06.0001 – Voluntária. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. JOSÉ GALVAN DE CASTRO X

ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro.

RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 39. Relator: FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000156-68.2024.8.06.0028 – Requerimento de Apreensão de Veículo. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MARIA VANDERLUCE NASCIMENTO X DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro.

RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. 41. Relator: FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000285-89.2023.8.06.0131 – Fazenda Pública. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE ARATUBA X JOSÉ JÚLIO LIMA DA SILVA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro.

RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 42. Relator: FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000213-05.2023.8.06.0131 – Fazenda Pública. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE ARATUBA X MARIA DE FÁTIMA BARROSO DA SILVA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro.

RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 43. Relator: FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000214-87.2023.8.06.0131 – Fazenda Pública. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE ARATUBA X MARIA DE FÁTIMA DA SILVA GERMANO. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro.

RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 44. Relator: FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0205936-79.2023.8.06.0064 – Fornecimento de Água. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. DAYANE LIZANA ROCHA DE SOUSA X COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ CAGECE. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro.

RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 45. Relator: FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3003512-84.2023.8.06.0035 – Fruição / Gozo. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE ICAPUÍ X EDNATAN DA SILVA FERREIRA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro.

RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. SENTENÇA REFORMADA DE OFÍCIO QUANTO À FIXAÇÃO DOS HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS. 46. Relator: FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3004974-68.2023.8.06.0167 – Anistia Administrativa. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE SOBRAL X LAILA MARQUES DE OLIVEIRA SIQUEIRA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro.

RECURSO NÃO CONHECIDO. 48. Relatora: ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0002526-49.2018.8.06.0071 – Não padronizado. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ESTADO DO CEARÁ X JOÃO JODAILSON CALDAS ROLIM DE OLIVEIRA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues.

RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 49. Relator: FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3005012-93.2023.8.06.0001 – Paridade Salarial. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ESTADO DO CEARÁ X MARIA ROSMILDA ARAÚJO BRILHANTE. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro.

RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 50. Relatora: ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara

de Direito Público 3012630-55.2024.8.06.0001 – Leito de enfermaria / leito oncológico. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE FORTALEZA e outros X FRANCISCA CANUTO DA SILVA. Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabeth Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **RECURSOS CONHECIDOS, DESPROVIDO O DA DEFENSORIA PÚBLICA E PARCIALMENTE PROVIDO O DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. 51. Relatora: ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3039427-05.2023.8.06.0001 – Oncológico. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE FORTALEZA X PEDRO HENRIQUE MELO BATISTA. Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabeth Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 52. Relatora: MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES. 3ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000693-66.2023.8.06.0071 – Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990). CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. MUNICÍPIO DE CRATO e outros X FRANCISCA LÚCIA VIEIRA DA SILVA SOUSA. Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Dra. Elizabeth Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro. **APELAÇÃO CONHECIDA E PARCIALMENTE PROVIDA. REMESSA NECESSÁRIA CONHECIDA E DESPROVIDA. 53. Relatora: ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000699-47.2023.8.06.0112 – Pagamento em Pecúnia. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE X MARIA DO CARMO FERREIRA. Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabeth Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. 54. Relatora: ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3002519-96.2024.8.06.0167 – Taxa de Limpeza Pública. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE SOBRAL X MARIA DO SOCORRO LINHARES PONTES. Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabeth Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. SENTENÇA REFORMADA DE OFÍCIO PARA RECONHECER A INCONSTITUCIONALIDADE INCIDENTAL DO ART. 106 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL (LEI COMPLEMENTAR Nº 39/2013). 55. Relator: FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0635177-94.2024.8.06.0000 – Bloqueio / Desbloqueio de Valores. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. JOSÉ ADAILSON BARBOZA LANDIM X PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Dra. Elizabeth Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 56. Relatora: ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3004335-16.2024.8.06.0167 – Taxa de Limpeza Pública. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE SOBRAL X MARIA DE LOURDES BEZERRA. Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabeth Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 57. Relator: FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0001471-07.2018.8.06.0122 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. MUNICÍPIO DE MAURITI X MARIA DO SOCORRO ESTEVÃO DA SILVA. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Dra. Elizabeth Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro. **REMESSA NECESSÁRIA NÃO CONHECIDA. APELAÇÃO CONHECIDA E PARCIALMENTE PROVIDA. 58. Relatora: MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES. 3ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0014645-19.2019.8.06.0035 – IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE ARACATI X MARIA DULCINÉA LIMA ROCHA. Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Dra. Elizabeth Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 59. Relatora: MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES. 3ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0004331-97.2017.8.06.0127 – Plano de Classificação de Cargos. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MARIA LUCIVÂNIA DE MESQUITA BARROS e outros X MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA. Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s.

Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Dra. Elizabeth Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 60. Relatora: MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES. 3ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3005198-85.2024.8.06.0000 – Desapropriação. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. NACIONAL GAS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA X MUNICÍPIO DE MARACANAÚ. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Dra. Elizabeth Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 61. Relatora: MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES. 3ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3001536-38.2023.8.06.0101 – Gratificação de Inatividade. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA X LÚCIA DE FÁTIMA SILVA SOUSA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Dra. Elizabeth Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 62. Relatora: MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES. 3ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0051839-19.2020.8.06.0035 – Dívida Ativa (Execução Fiscal). CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE ARACATI X EQUIPAUTO LTDA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Dra. Elizabeth Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro. RECURSO CONHECIDO PARA ANULAR, EX OFFICIO, A SENTENÇA, RESTANDO PREJUDICADA A ANÁLISE DO MÉRITO RECURSAL. 63. Relatora: MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES. 3ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3003454-73.2023.8.06.0167 – Multas e demais Sanções. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. SHIRLEY SANDRA TEIXEIRA DE SOUSA e outros X MUNICÍPIO DE SOBRAL e outros. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Dra. Elizabeth Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 64. Relatora: MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES. 3ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000232-11.2023.8.06.0131 – Fazenda Pública. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE ARATUBA X MARIA TELMA SANTOS PASSOS. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Dra. Elizabeth Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 65. Relatora: MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES. 3ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0050106-76.2021.8.06.0166 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO X SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PIQUET CARNEIRO CATARINA DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO MILHA E SOLONÓPOLE SINDSERP. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Dra. Elizabeth Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 66. Relatora: MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES. 3ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0403463-10.2018.8.06.0001 – Impostos. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ESTADO DO CEARÁ X EDMUNDO PEREIRA BARBOSA STEEL COMPANY. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Dra. Elizabeth Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 67. Relatora: ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3003881-52.2024.8.06.0000 – Urgência. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. ANTÔNIO MONTEIRO DE BRITO X MUNICÍPIO DE FORTALEZA e outros. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabeth Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 69. Relatora: MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES. 3ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0002406-38.2019.8.06.0049 – IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE BEBERIBE X Edson Oliveira Santos. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Dra. Elizabeth Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 70. Relatora: ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3ª Câmara de Direito**

Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0051106-62.2021.8.06.0053 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ANTÔNIA MARGARIDA DE OLIVEIRA SOUSA X MUNICÍPIO DE CAMOCIM. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 71. Relatora: ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000141-27.2024.8.06.0052 – ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias. CLASSE – REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL. KION SOUTH AMÉRICA FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ARMAZENAGEM LTDA X ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. REEXAME NECESSÁRIO CONHECIDO. SENTENÇA CONFIRMADA. 72. Relatora: ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0054148-68.2021.8.06.0167 – Prestação de Serviços. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. X NORTE CONSTRUTORA E EMPREENDEDORA LTDA X MUNICÍPIO DE SOBRAL. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 73. Relatora: ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0001304-86.2018.8.06.0090 – Dívida Ativa (Execução Fiscal). CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE ICÓ X Joceli Anastácio de Sousa. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. RECURSO NÃO CONHECIDO. 74. Relatora: ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000796-39.2024.8.06.0071 – Piso Salarial. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE CRATO X OSVALDO DE SOUZA MEDEIROS. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. 75. Relatora: ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0210389-49.2022.8.06.0001 – ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias. CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. LUPO S.A. X PROCURADORIA GERAL DO ESTADO e outros. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. RECURSOS CONHECIDOS E DESPROVIDOS. 76. Relatora: ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0000088-32.2019.8.06.0098 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MARIA ELIANE ARAÚJO BARBOSA e outros X MUNICÍPIO DE IRAUCUBA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. SENTENÇA ANULADA DE OFÍCIO. RECURSO PREJUDICADO. 77. Relatora: ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000187-03.2023.8.06.0100 – Anulação. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. SOCORRO GILMARIA FORTE SOUSA X MUNICÍPIO DE TEJUÇOCA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. SENTENÇA ANULADA. 78. Relator: ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000719-31.2022.8.06.0158 – Adequação da Ação / Procedimento. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE RUSSAS X SENIA MARIA HOZANA SARAIVA RAMOS. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 79. Relatora: ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000822-61.2024.8.06.0160 – Gratificação Natalina/13º salário. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MARIA EUNICE DE SOUSA X MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. REEXAME NECESSÁRIO E APELAÇÃO CONHECIDOS E DESPROVIDOS. 80. Relatora: ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000698-80.2022.8.06.0182 – IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ X JOÃO LINHARES DE MIRANDA FILHO. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora,

Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.** 81. Relatora: **ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024.** 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0000080-40.2018.8.06.0179 – Compensação. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE URUOCA X VÂNIA JORGE ALBUQUERQUE.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabeth Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **REEXAME NECESSÁRIO CONHECIDO. APELAÇÃO CONHECIDA E PARCIALMENTE PROVIDA.** 82. Relatora: **ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024.** 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0002863-70.2019.8.06.0049 – IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE BEBERIBE X Luzia Goventino Maia.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabeth Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.** 83. Relatora: **ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024.** 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0050480-77.2020.8.06.0053 – Dívida Ativa (Execução Fiscal). **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE CAMOCIM X Antônio Liberato da Silva.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabeth Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.** 84. Relatora: **ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024.** 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0014570-92.2017.8.06.0182 – IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ X José Maria Ferreira do Nascimento.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabeth Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.** 85. Relatora: **ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024.** 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0018448-70.2016.8.06.0049 – IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE BEBERIBE X Maria Zaide Franco Jorge.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabeth Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **SÍNTESE: Na Sessão de Julgamento, realizada em 10/02/2025, a Exma. Sra. Juíza Convocada Elizabeth Silva Pinheiro, eminente relatora do feito, preliminarmente, proferiu seu voto no sentido de conhecer do recurso para dar-lhe provimento. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Francisco Luciano Lima Rodrigues, pediu vistas dos autos para melhor exame da matéria. Pedido deferido. Adiado o Julgamento.** 86. Relatora: **ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024.** 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0011761-87.2015.8.06.0154 – Dívida Ativa (Execução Fiscal). **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM X ANTÔNIO JARDESON DUTRA FERNANDES.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabeth Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.** 87. Relatora: **ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024.** 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3005046-55.2023.8.06.0167 – Reintegração ou Readmissão. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. FRANCISCO EMERSON RIGNER LIMA FORTE X MUNICÍPIO DE SOBRAL e outros.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabeth Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 88. Relatora: **ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024.** 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3001325-16.2023.8.06.0064 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ADRIANA MARIA DE SOUSA FERREIRA 04328785303 X MUNICÍPIO DE CAUCAIA.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabeth Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 89. Relatora: **ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024.** 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000259-55.2024.8.06.0164 – Indenização / Terço Constitucional. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ANTÔNIA EXPEDITA GADELHA COSTA X MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabeth Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 90. Relatora: **MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES.** 3ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3004349-16.2024.8.06.0000 – Faldas. **CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. MARIA NILMA RIBEIRO X MUNICÍPIO DE CAUCAIA.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Dra. Elizabeth Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Joriza

Magalhães Pinheiro. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 91. Relator: FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3001379-77.2023.8.06.0000 – ITBI – Imposto de Transmissão Intervivos de Bens Móveis e Imóveis. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. VIÇOSA VILLE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA X MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro. **AGRAVO DE INSTRUMENTO CONHECIDO E DESPROVIDO. AGRAVO INTERNO PREJUDICADO. 94. Relator: FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000049-67.2022.8.06.0101 – Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. GOLD SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI X MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 95. Relator: FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3028996-09.2023.8.06.0001 – Licença Prêmio. CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. FERNANDO JOSÉ LIMA SARAIVA X AGENCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro. **REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO NÃO CONHECIDAS. 96. Relator: FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0200332-38.2022.8.06.0173 – Admissão / Permanência / Despedida. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA X CARLOS ARISTIDES GOMES SILVA. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro. **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. SENTENÇA ALTERADA DE OFÍCIO NO TOCANTE AOS HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA. 97. Relator: FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0278523-94.2023.8.06.0001 – Incapacidade Laborativa Parcial. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ERISDENIA DA SILVA FREITAS X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro. **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. 98. Relator: FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3001242-79.2024.8.06.0091 – Não padronizado. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ESTADO DO CEARÁ X MARIA SOCORRO GOMES AMORIN. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro. **SENTENÇA ANULADA DE OFÍCIO. RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM. APELAÇÃO PREJUDICADA. 99. Relator: FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0050760-63.2021.8.06.0069 – Indenização Trabalhista. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE COREAÚ X ANA MAÍSA DA SILVA. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro. **RECURSO PARCIALMENTE CONHECIDO E DESPROVIDO. SENTENÇA ALTERADA DE OFÍCIO NO TOCANTE AOS HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA E À APLICAÇÃO DO ÍNDICE DA TAXA SELIC. 101. Relator: FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0171040-83.2015.8.06.0001 – Gratificações Municipais Específicas. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. EDMAR PONTE PORTELA X MUNICÍPIO DE FORTALEZA – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro. **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO REJEITADOS. PROCESSOS ADIADOS:40. Relator: FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0180101-36.2013.8.06.0001 – Dívida Ativa (Execução Fiscal). CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ESTADO DO CEARÁ X VIVO S.A. 47. Relator: FRANCISCO LUCIANO LIMA**

RODRIGUES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3004752-82.2024.8.06.0000 – Assistência Social. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. MUNICÍPIO DE FORTALEZA X JACQUELINE DA SILVA SOUSA. 92. Relator: FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0052530-24.2009.8.06.0001 – Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. BANCO BEC S.A. e outros X MUNICÍPIO DE FORTALEZA – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM e outros. 93. Relator: FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3027836-46.2023.8.06.0001 – ITBI – Imposto de Transmissão Intervivos de Bens Móveis e Imóveis. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE FORTALEZA X WDSF PARTICIPAÇÕES S/A. 3 – DIVERSOS: 3.1 – REGISTRO DE PROCESSO RETIRADO DE PAUTA DE NÚMERO 21 DO ROTEIRO DE PAUTA: o Gabinete do Exmo. Sr. Des. Francisco Luciano Lima Rodrigues, solicitou a retirada de pauta do processo abaixo relacionado: 3.1.1 – (21) – 0212723-71.2013.8.06.0001 – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA – 13ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 13ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. APELADO: APECE – ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO ESTADO DO CEARÁ. 3.2 – REGISTRO DE ADIAMENTO DE JULGAMENTO: Em face do que dispõe o art. 82, § 7º do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, o processo de número 30 do Roteiro de Pauta foi adiado por indicação da relatora, a Exma. Sra. Dra. **Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada), para a data de 17.02.2025: 3.2.1 – (30) – 0003458-73.2017.8.06.0038 – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA – VARA ÚNICA DA COMARCA DE ARARIPE. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ARARIPE. APELANTES: JOSÉ HUMBERTO DE ALENCAR FILHO E OUTROS. APELADO: MUNICÍPIO DE ARARIPE. 3.4 – REGISTRO DE VOTO DE PESAR: 3.4.1 – O Excelentíssimo Senhor Desembargador Francisco Luciano Lima Rodrigues, Presidente da 3ª Câmara de Direito Público, propôs inserção em Ata de Votos de Pesar, proposição de sua autoria, direcionado aos familiares do Professor aposentado José Fabiano Sidou e Costa, em razão do recente falecimento do **Professor aposentado José Fabiano Sidou e Costa**. Em seguida, o(a)s Excelentíssimo(a)s Senhor(a)es Desembargador(a)es Washington Luis Bezerra de Araújo, Maria do Livramento Alves Magalhães e a Juíza Convocada Elizabete Silva Pinheiro, bem como a representante do Ministério Público, a Excelentíssima Senhora Procuradora de Justiça Edna Lopes Costa da Matta e a representante da Defensoria Pública, a Excelentíssima Senhora Defensora Sílvia Helena de Carvalho Apoliano Ribeiro, acolheram, por unanimidade, os votos de profundo pesar. E, como nada mais houvesse a tratar, declarou-se encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata, a qual lida e aprovada, vai assinada.**

DES. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES
PRESIDENTE

DAVID AGUIAR COSTA
Coordenador